



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 501/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 073/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº073/2011 – PMU, objetivando a aquisição de uma pá carregadeira, com recursos do convênio 1256/2007 – FUNASA, celebrado entre a Fundação Nacional da Saúde e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMUARAMA-ILUSTRADO
 DE 9/3/04 120.11 DE N.º 9.152
 UMUARAMA, 13.1.04 120.11
 69.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO